



RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE Nº 001/2015- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bombinhas, no uso de suas atribuições legais faz saber que procedeu a 1ª **RETIFICAÇÃO** ao Edital Nº 001/2015 - CMDCA, alterando os itens 2. Das Inscrições, passando a vigorar com a seguinte redação e conteúdo.

[...]

2. DAS INSCRIÇÕES

(...)

2.4 Dos documentos necessários para a inscrição

(...)

- Certidão negativa de quitação eleitoral ou fotocópia do comprovante de votação na última eleição **(2014)**.

(...)

- Atestado médico comprovando estar em pleno gozo da aptidão física e mental para o exercício de conselheiro tutelar.

(...)

- Declaração de que o candidato não exerceu o cargo de conselheiro tutelar titular por período consecutivo superior a um mandato e meio, de acordo com as disposições do Artigo 5º, § 1º da Resolução nº 139/2010/ CONANDA.

[...]

9 – DA POSSE

9.1 – Os conselheiros eleitos tomarão posse no dia 10 de Janeiro de **2016**, as 14h00min no Auditório da Prefeitura Municipal de Bombinhas.

(...)_

Bombinhas/SC, 14 de Maio de 2015

Rosane Luchtenberg

Coordenadora Geral

CMDCA – Bombinhas